



3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito
DARLEI TRENTO

Vice-Prefeito
LUIZ GIACOMINI

Secretário Municipal de Saúde
MAICON ANTONIO MEZZALIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
FLAVIO ROBERTO JANECZKO

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SAUDADE DO IGUAÇU
Região de Saúde	7ª RS Pato Branco
Área	152,08 Km ²
População	5.578 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAUDADE DO IGUAÇU
Número CNES	2594781
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95585477000192
Endereço	RUA PADRE FELIPE SIERRA RUIZ S/N
Email	saudemsi@bol.com.br
Telefone	(46)2461118

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DARLEI TRENTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MAICON ANTONIO MEZZALIRA
E-mail secretário(a)	maiconmezzalira03@gmail.com
Telefone secretário(a)	46999111015

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	09.227.510/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MAICON ANTONIO MEZZALIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª RS Pato Branco

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3244	16,56
CHOPINZINHO	959.692	19083	19,88
CLEVELÂNDIA	704.634	16344	23,20
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	7538	4,84
CORONEL VIVIDA	684.417	20430	29,85
HONÓRIO SERPA	502.235	5030	10,02
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12220	48,10

MANGUEIRINHA	1073.793	16572	15,43
MARIÓPOLIS	230.741	6655	28,84
PALMAS	1567.361	52503	33,50
PATO BRANCO	539.415	84779	157,17
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	5578	36,68
SULINA	170.76	2880	16,87
SÃO JOÃO	388.06	10122	26,08
VITORINO	307.946	6879	22,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PADRE FELIPE SIERRA 784 CASA CENTRO	
E-mail	flavio roberto@hotmail.com	
Telefone	4632461118	
Nome do Presidente	FLAVIO ROBERTO JANEZKO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202102

- **Considerações**

A Secretaria vem cumprindo suas obrigações no que tange a construção dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, bem como mantendo o Conselho Municipal de Saúde informado e participativo nas decisões das principais demandas municipais no campo da saúde. Também periodicamente de acordo com a Lei 141/2012 são elaborados os relatórios de prestação de contas quadrimestrais e realizadas as Audiências Públicas de acordo com o preconiza a Resolução 459/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Também tivemos a troca de presidência do Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município desenvolveu muitas ações de saúde no ano que passou e destaque-se aqui o empenho da equipe de saúde, participando ativamente nas atividades e na obtenção de bons resultados para o Município.

O Relatório do 3º quadrimestre de 2021 é um dos instrumentos de planejamento do SUS e anualmente apresenta os resultados da do 3º quadrimestre de 2021, extrato do Plano Municipal de Saúde. É um documento dinâmico que permite permanentemente possíveis retificações ou atualização de dados, por isso não é um relatório hermeticamente fechado e sim está disponível a contribuições quaisquer que sejam no seu aprimoramento e com isso aperfeiçoando nosso sistema de saúde de nossos Município para o bem estar de nossa comunidade.

A Secretaria de Saúde de Saudade do Iguaçu disponibiliza este documento onde registra as principais ações e serviços realizados pelo Município no 3º quadrimestre de 2021, construído com o esforço e dedicação da equipe de saúde. São dados e informações que revelam a realidade de saúde em nosso Município, permitindo análises e tomada de decisões.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	233	220	453
5 a 9 anos	219	211	430
10 a 14 anos	199	185	384
15 a 19 anos	201	181	382
20 a 29 anos	415	470	885
30 a 39 anos	397	413	810
40 a 49 anos	333	345	678
50 a 59 anos	310	304	614
60 a 69 anos	241	248	489
70 a 79 anos	139	144	283
80 anos e mais	61	70	131
Total	2748	2791	5539

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/02/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Saúde do Iguaçu	100	97	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/02/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	36	53	67	66
II. Neoplasias (tumores)	34	42	44	42	59
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	17	28	20	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	11	14	18	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	10	18	17	6
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	9	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	5	3	-	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	37	44	63	29
X. Doenças do aparelho respiratório	93	105	73	43	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	60	54	20	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	12	36	23	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	5	11	5	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	19	45	22	33
XV. Gravidez parto e puerpério	69	102	87	88	79
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	8	22	25	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	2	5	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	6	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	52	72	70	71
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	6	4	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	452	531	628	541	558

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2
II. Neoplasias (tumores)	8	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	12	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	37	44	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Até o terceiro quadrimestre de 2021 foram 558 internamentos. A mortalidade geral apresentou como maiores causas no 3º quadrimestre/2021, algumas doenças infecciosas e parasitárias com 11 óbitos e doenças do aparelho circulatório, com 10 óbitos, num total de 21, entre os 51 óbitos do período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.402
Atendimento Individual	20.241
Procedimento	49.970
Atendimento Odontológico	1.896

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1523	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1533	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/02/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3783	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1051	9,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	32502	1322,10	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	125	94,34	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	37461	1425,44	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/02/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	659	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	133	-
Total	792	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 18/02/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Durante a pandemia a Secretaria Municipal de Saúde, vem não medindo esforços para manter os serviços essenciais em funcionamento, visto que a paralisação dos mesmos acarretariam prejuízos aos usuários dos serviços, mantendo os protocolos estabelecidos pelo estado no que tange a segurança e as medidas de segurança para servidores e usuários.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	4	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	4	1	2	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00136858000188	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	PR / SAUDE DO IGUAÇU
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / SAUDE DO IGUAÇU
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / SAUDE DO IGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Possui convênio com o Município de Chopinzinho com a finalidade de qualificar o acesso à rede de urgência/emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas) em especialidades (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael de Chopinzinho).

O Município integra o CONINS (Consórcio Intermunicipal de Serviços de Saúde), cadastrado no CNES como Clínica/Centro de Especialidade e que está sediado na cidade de Pato Branco para onde são transportados diariamente de forma gratuita os pacientes do município para receberem atendimento de saúde no CONINS.

O Município integra o CIRUSPAR (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU), que está sediado na cidade de Pato Branco, o CIRUSPAR presta serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.

O Município integra o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que está sediado na cidade de Curitiba e atua na aquisição de medicamentos e insumos para os entes consorciados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	3	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	8	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	4	4	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município em 2021 ampliou seu quadro de profissionais de saúde, de 67 para 72 e ampliando o percentual de pessoal estatutário, ampliando o vínculo protegido.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde. (Bloco de Investimento do FNS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, Média Complexidade, e na Rede de Urgência e Emergência, investindo na estruturação física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reformar 01 Unidade de Saúde (Unidade Central)	% de Unidade reformada	Percentual	0	Percentual	Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Ampliação da Unidade Básica de Saúde em 200 m2 estimados	% de ampliação	Percentual	0	Percentual	Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Adquirir móveis e equipamentos para a 100 % das UBS	% de unidades básicas equipadas	Percentual	0	Percentual	Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Readequar 01 unidade predial para instalar a clínica do Bebê e Pediátrica	% de unidade readequada	Percentual	0	Percentual	Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	% de serviço de transporte coletivo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de Saúde e da Estratégia da Saúde da Família para todos os segmentos populacionais, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a cobertura da estratégia de Saúde da Família em 100% do território do município.	% de cobertura do ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar o número de ESF de 2 para 3	número de equipes ampliadas	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Primária em 5% ao ano	% de redução ao ano	Número	1.25	Número	1.25	5,00	Percentual	100,00
4. Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas	% de escolas com ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Aumentar em 5 % acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	% de aumento.	Percentual	1.25	Percentual	1.25	5,00	Percentual	100,00
6. Manter em 0,85 a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	1.03	Razão	.52	0,85	Razão	50,49
7. Manter acima 0,65 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.65	Razão	.44	0,65	Razão	7,69
8. Aumentar em 10 % o percentual de parto normal	% do parto normal	Percentual	2.5	Percentual	0	10,00	Percentual	0
9. Aumentar em 10 % a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo 7 consultas de pré-natal	% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	10	Percentual	0	10,00	Percentual	0
10. Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	% testes de sífilis por gestante	Percentual	100	Percentual	56.66	100,00	Percentual	56,66
11. Reduzir em 100 % o número de óbitos maternos	% de redução	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
12. Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	% de redução	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
13. Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais	% dos óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Investigar 100 % os óbitos maternos	% dos óbitos maternos investigados .	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Reduzir 10 % a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2.5	Número	1.75	10,00	Percentual	70,00
17. Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	% de aumento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	% de encerramento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária	% de ações de Vigilância Sanitária	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Enviar 01 Plano Municipal de Saúde ao Conselho de Saúde e suas atualizações;	Enviar 1 Plano Municipal de Saúde ao CMS	Número	1	Número	0	1	Número	0
22. Manter 100 % atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	% dos cadastros atualizados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção	Ações de educação permanente conforme demanda	Número	3	Número	1	12	Número	33,33

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (Bloco da Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida -Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 100 m2 a estrutura física da Farmácia da UBS Central .	% ampliado	Percentual	0	Percentual	Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde;	% dos eventos de capacitação com participação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Normatizar, promover e coordenar a organização da Assistência Farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	De forma continuada	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Capacitar as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos	Anualmente	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na Atenção à Vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida -Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	% plano desenvolvido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% dos óbitos infantis (menor de 01 ano), 100% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90 %.	% no total de cobertura vacinal	Percentual	95	Percentual	67	100,00	Percentual	70,53
5. Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	% no total de cura	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	% no total de cura	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose para 6,0%	% de redução	Percentual	6	Percentual	6	6,00	Percentual	100,00
8. Detectar uma taxa de incidência de 11,0/100.000 habitantes de Hepatite B, realizando 560 exames.	% exames realizados para diagnóstico de hepatite B	Percentual	11	Percentual	11	11,00	Taxa	100,00
9. Detectar uma taxa de incidência de 8,03/100.000 habitantes de portadores de Hepatite C crônica, realizando no mínimo 409 exames.	% de exames realizados para diagnóstico de hepatite C	Percentual	8,03	Percentual	8,03	8,03	Taxa	100,00
10. Ampliar em 2,5 % as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	% de ampliação ao ano às notificações	Número	2,5	Número	2,5	10,00	Percentual	100,00
11. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	% de ampliação ao ano a realização das amostras	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Manter o Núcleo de Prevenção da Violência no município e notificar 90% dos casos	% dos casos	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
13. Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV	% de redução dos casos	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
14. Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças	% de redução dos casos	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
15. Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS	% de redução dos casos	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
16. Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	% inspeccionado	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
17. Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	Numero de fluxo de atendimento para casos de COVID-19 criados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
18. Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual de casos suspeitos e confirmados notificados imediatamente a Regional de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	Percentual de registro atualizado dos casos suspeitos de COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	Percentual de registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

21. Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	Número de fluxo de coleta e encaminhamento de exames de COVID-19 criado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
22. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	Percentual de acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casosuspeito de COVID-19	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> 100	100,00	Percentual	100,00
23. Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	Percentual de orientação sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos casos moderados e graves de COVID-19	Numero de fluxo de transporte pré- hospitalar nos casos de COVID-19 criados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade (Bloco da MAC)

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover 1 avaliação semestral das cirurgias eletivas e consultas especializadas da UBS	% de avaliações realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ações para ampliar em 5% ao ano a oferta de cirurgias eletivas	% de aumento da oferta de cirurgias eletivas	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências	numero de casos	Número	5	Número	5	5,00	Percentual	100,00
2. Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	% de participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	% de plantões mantidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na Saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 01 concurso público para suprir demanda de profissionais	% de concursos públicos realizados	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0
2. Elaborar 01 proposta do Plano de Carreira para servidores municipais	% de plano de carreira elaborado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde	% de capacitação ao ano	Percentual	1	Percentual	1	4	Número	100,00
4. Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os Conselheiros Municipais de Saúde	% de capacitação ao ano para conselheiros de saúde	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Realizar no mínimo 01 capacitação ao ano em Ouvidoria	% capacitação ao ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
6. Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).	% de capacitações realizadas ao ano	Percentual	2	Percentual	1	8	Número	50,00
7. Realizar a X Conferência Municipal de Saúde com a participação de no mínimo de 36 delegados	% de delegados participantes	Percentual	1	Percentual	0	1	Número	0
8. Realizar 03 audiências públicas de prestação de contas por ano.	% das audiências realizadas	Percentual	100	Percentual	1	100,00	Percentual	1,00
9. Investir no mínimo 15 % conforme a Lei Complementar Federal nº 141, de 13/01/2012	% de recursos próprios investidos em saúde.	Percentual	15	Percentual	17,41	15,00	Percentual	116,07
10. Manter em 100 % os sistemas informatizados em funcionamento	% dos sistemas funcionando	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Manter em 100 % o uso do Prontuário Eletrônico nos consultórios médicos	% dos consultórios médicos com uso do prontuário eletrônico	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	Numero de equipes de referencia para a COVID-19	Número	100	Número	100	1	Número	100,00
13. Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	percentual de insumos garantidos e equipamentos de proteção individual para a equipe de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Definir Porta-Voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação no enfrentamento da COVID-19.	Numero de porta-voz para interlocução no enfrentamento da COVID-19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	
122 - Administração Geral	Reformar 01 Unidade de Saúde (Unidade Central)	0,00	
	Realizar 01 concurso público para suprir demanda de profissionais	0	
	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	100,00	
	Ampliar em 100 m2 a estrutura física da Farmácia da UBS Central .	0,00	
	Manter a cobertura da estratégia de Saúde da Família em 100% do território do município.	100,00	
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde em 200 m2 estimados	0,00	
	Elaborar 01 proposta do Plano de Carreira para servidores municipais	0,00	
	Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	100,00	
	Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde;	100,00	
	Ampliar o número de ESF de 2 para 3	0	
	Adquirir móveis e equipamentos para a 100 % das UBS	0,00	
	Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde	1	
	Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	100,00	
	Normalizar, promover e coordenar a organização da Assistência Farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	0	
	Readequar 01 unidade predial para instalar a clínica do Bebê e Pediátrica	0,00	
	Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os Conselheiros Municipais de Saúde	1	
	Capacitar as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos	1	
	Realizar no mínimo 01 capacitação ao ano em Ouvidoria	1	
	Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).	1	
	Realizar a X Conferência Municipal de Saúde com a participação de no mínimo de 36 delegados	0	
	Realizar 03 audiências públicas de prestação de contas por ano.	1,00	
	Investir no mínimo 15 % conforme a Lei Complementar Federal nº 141, de 13/01/2012	17,41	
	Manter em 100 % os sistemas informatizados em funcionamento	100,00	
	Manter em 100 % o uso do Prontuário Eletrônico nos consultórios médicos	100,00	
	Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	100	
	Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	100,00	
	Definir Porta-Voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação no enfrentamento da COVID-19.	1	
	Enviar 01 Plano Municipal de Saúde ao Conselho de Saúde e suas atualizações;	0	
	Manter 100 % atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	100,00	
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção	1	
	301 - Atenção Básica	Manter a cobertura da estratégia de Saúde da Família em 100% do território do município.	100,00
		Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências	5,00
Promover 1 avaliação semestral das cirurgias eletivas e consultas especializadas da UBS		100,00	
Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.		100,00	
Ampliar o número de ESF de 2 para 3		0	
Realizar ações para ampliar em 5% ao ano a oferta de cirurgias eletivas		5,00	
Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse		100,00	
Adquirir móveis e equipamentos para a 100 % das UBS		0,00	
Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde		1	
Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho		100,00	
Investigar 100% dos óbitos infantis (menor de 01 ano), 100% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil		100,00	
Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Primária em 5% ao ano		1,25	
Readequar 01 unidade predial para instalar a clínica do Bebê e Pediátrica		0,00	
Atingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90 %.		67,00	
Capacitar as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos		1	
Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas		0,00	
Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.		100,00	
Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte		100,00	
Aumentar em 5 % acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família		1,25	
Manter em 0,85 a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos		0,52	
Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).		1	
Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose		100,00	
Manter acima 0,65 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade		0,44	
Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose para 6,0%		6,00	
Aumentar em 10 % o percentual de parto normal		0,00	
Detectar uma taxa de incidência de 11,0/100.000 habitantes de Hepatite B, realizando 560 exames.		11,00	
Aumentar em 10 % a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo 7 consultas de pré-natal		0,00	
Detectar uma taxa de incidência de 8,03/100.000 habitantes de portadores de Hepatite C crônica, realizando no mínimo 409 exames.		8,03	
Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS		56,66	
Ampliar em 2,5 % as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011		2,50	
Reduzir em 100 % o número de óbitos maternos		0,00	

	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	100,00
	Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	0,00
	Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	100
	Manter o Núcleo de Prevenção da Violência no município e notificar 90% dos casos	90,00
	Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais	100,00
	Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV	5,00
	Investigar 100 % os óbitos maternos	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças	5,00
	Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS	5,00
	Reduzir 10 % a taxa de mortalidade prematura (1,75
	Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	100,00
	Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	1
	Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	100,00
	Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	1
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção	1
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos caso moderados e graves de COVID-19	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover 1 avaliação semestral das cirurgias eletivas e consultas especializadas da UBS	100,00
	Realizar ações para ampliar em 5% ao ano a oferta de cirurgias eletivas	5,00
	Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	100,00
	Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	100,00
	Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	100,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	100,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	100,00
	Manter acima 0,65 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,44
	Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	100,00
	Normalizar, promover e coordenar a organização da Assistência Farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	0
	Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	100,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	100,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	100,00
	Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	100,00
	Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	100,00
	Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	100,00
	Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	100
	Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais	100,00
	Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	100,00
	Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	1
	Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	100,00
	Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	1
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	100,00
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos caso moderados e graves de COVID-19	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura da estratégia de Saúde da Família em 100% do território do município.	100,00
	Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violências	5,00
	Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	100,00
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Primária em 5% ao ano	1,25
	Investigar 100% dos óbitos infantis (menor de 01 ano), 100% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Atingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90 %.	67,00

Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	100,00	
Manter em 0,85 a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,52	
Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	100,00	
Manter acima 0,65 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,44	
Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose para 6,0%	6,00	
Aumentar em 10 % o percentual de parto normal	0,00	
Detectar uma taxa de incidência de 11,0/100.000 habitantes de Hepatite B, realizando 560 exames.	11,00	
Aumentar em 10 % a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo 7 consultas de pré-natal	0,00	
Detectar uma taxa de incidência de 8,03/100.000 habitantes de portadores de Hepatite C crônica, realizando no mínimo 409 exames.	8,03	
Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	56,66	
Ampliar em 2,5 % as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	2,50	
Reduzir em 100 % o número de óbitos maternos	0,00	
Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	0,00	
Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	100	
Manter o Núcleo de Prevenção da Violência no município e notificar 90% dos casos	90,00	
Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV	5,00	
Investigar 100 % os óbitos maternos	100,00	
Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças	5,00	
Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	
Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS	5,00	
Reduzir 10 % a taxa de mortalidade prematura (1,75	
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	100,00	
Detailhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	1	
Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	100,00	
Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	
Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	
Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	100,00	
Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	100,00	
Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	1	
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	100,00	
Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	100,00	
Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente no caso moderados e graves de COVID-19	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas	100,00
	Aumentar em 10 % o percentual de parto normal	0,00
	Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos do Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos do Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	370.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	370.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.383.900,00	808.000,00	68.268,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.260.168,00
	Capital	N/A	46.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.953.000,00	N/A	18.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.971.100,00
	Capital	N/A	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	122.500,00	52.000,00	30.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	205.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	134.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 18/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na diretriz 1 temos o Bloco de Investimento do FNS, onde ao final da vigência do PMS 2018-2021 realizamos grandes reformas no Centro de Saúde gerando bem estar, conforto e ambiente agradável pra se fazer saúde com estrutura física totalmente reformada e ampliada e moveis novos.

No Bloco da Atenção Básica, temos a diretriz 2 que apesar da pandemia, conseguimos manter um padrão desejável nos indicadores de saúde.

NA diretriz 3 o Bloco da Assistência Farmacêutica, que também teve grandes avanços nos últimos anos, totalmente informatizada, climatizada, ampliada e reformada com os moveis todos novos, onde pudemos ampliar a oferta de medicamentos a população

Já a DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde ficou um pouco prejudicada com a pandemia, pois conforme protocolo, diminuimos o fluxo de pessoas no centro de saúde, mas mantivemos a vigilância firme contra o covid, com decretos embasados nas recomendações estaduais.

O Bloco da MAC foi um dos mais prejudicados pois as cirurgias eletivas e encaminhamentos a consultas especializadas foram todos suspensos pela pandemia gerando grandes filas e atrasos nos tratamentos.

A Implantação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, na DIRETRIZ Nº 6, foi mantida com os serviços do SAMU e Pronto Atendimento em Chopinzinho principalmente Na DIRETRIZ Nº 7 - Gestão do SUS, crescemos bastante este ano em conhecimento com o confecção do novo PMS 2022-2025 que contou com apoio de assessorias externas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	9	7	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) Investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,85	0,52	61,17	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,65	0,44	67,69	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	37,00	25,00	67,56	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	14,00	93,33	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	73,56	86,54	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	2 <input checked="" type="checkbox"/>	4	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Na medida do possível estivemos desenvolvendo os trabalhos para manter a Pactuação, dentro dos parâmetros exigidos pela união, lembrando que estamos passando ainda pela pandemia de covid-19 e todos sofrem com as restrições.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.981.763,74	1.446.218,83	86.108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.502,83	6.519.594,20
	Capital	0,00	31,72	39.918,81	70.512,24	0,00	0,00	0,00	0,00	72.728,15	183.190,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.166.279,67	0,00	16.337,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.182.617,15
	Capital	0,00	4.972,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.972,62
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	113.070,18	62.986,62	26.117,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.174,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	57.617,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.617,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	311.417,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.417,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.635.153,10	1.549.124,26	200.325,76	0,00	0,00	0,00	0,00	78.230,98	10.462.834,10

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	75,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.405,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.861.034,05	1.862.034,05	2.467.179,55	132,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.786,00	150.786,00	193.124,82	128,08
IPTU	134.020,00	134.020,00	146.515,64	109,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.766,00	16.766,00	46.609,18	278,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	131.127,24	131.127,24	251.275,17	191,63
ITBI	130.627,24	130.627,24	251.275,17	192,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	601.000,00	601.000,00	494.242,78	82,24
ISS	600.500,00	600.500,00	490.970,66	81,76
Multas, juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	3.272,12	654,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	978.120,81	979.120,81	1.528.536,78	156,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.169.000,00	39.947.750,00	41.750.533,80	104,51
Cota-Parte FPM	9.947.000,00	10.947.000,00	11.858.712,43	108,33
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	12.581,46	104,85
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	643.750,00	680.185,40	105,66
Cota-Parte do ICMS	22.740.000,00	27.425.000,00	28.760.293,87	104,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	728.000,00	728.000,00	438.760,64	60,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.030.034,05	41.809.784,05	44.217.713,35	105,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.430.400,00	5.400.400,00	4.981.795,46	92,25	4.981.795,46	92,25	4.948.245,26	91,63	0,00
Despesas Correntes	3.383.900,00	5.353.900,00	4.981.763,74	93,05	4.981.763,74	93,05	4.948.213,54	92,42	0,00
Despesas de Capital	46.500,00	46.500,00	31,72	0,07	31,72	0,07	31,72	0,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.975.000,00	3.444.000,00	3.171.252,29	92,08	3.171.252,29	92,08	3.167.460,29	91,97	0,00
Despesas Correntes	1.953.000,00	3.422.000,00	3.166.279,67	92,53	3.166.279,67	92,53	3.162.487,67	92,42	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	4.972,62	22,60	4.972,62	22,60	4.972,62	22,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.500,00	137.500,00	113.070,18	82,23	113.070,18	82,23	112.740,18	81,99	0,00
Despesas Correntes	122.500,00	136.500,00	113.070,18	82,84	113.070,18	82,84	112.740,18	82,59	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	93.000,00	57.617,93	61,95	57.617,93	61,95	52.366,77	56,31	0,00
Despesas Correntes	134.000,00	92.000,00	57.617,93	62,63	57.617,93	62,63	52.366,77	56,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	372.000,00	372.000,00	311.417,24	83,71	311.417,24	83,71	308.308,18	82,88	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	370.000,00	311.417,24	84,17	311.417,24	84,17	308.308,18	83,33	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.035.900,00	9.446.900,00	8.635.153,10	91,41	8.635.153,10	91,41	8.589.120,68	90,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.635.153,10	8.635.153,10	8.589.120,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	938.328,95	938.328,95	938.328,95
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.696.824,15	7.696.824,15	7.650.791,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.632.657,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.064.167,15	1.064.167,15	1.018.134,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,40	17,40	17,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	3.401.941,55	938.328,95	938.328,95	938.328,95	2.463.612,60
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.401.941,55	938.328,95	938.328,95	938.328,95	2.463.612,60

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.632.657,00	7.696.824,15	1.064.167,15	46.032,42	0,00	0,00	0,00	46.032,42	0,00	1.064.167,15
Empenhos de 2020	6.567.526,53	7.718.593,75	1.151.067,22	12.618,10	0,00	0,00	12.618,10	0,00	0,00	1.151.067,22
Empenhos de 2019	8.966.605,51	11.916.207,97	2.949.602,46	2.191.607,09	0,00	0,00	2.164.205,89	27.401,20	0,00	2.949.602,46
Empenhos de 2018	7.867.999,37	9.080.861,58	1.212.862,21	211.266,50	0,00	0,00	211.266,50	0,00	0,00	1.212.862,21
Empenhos de 2017	5.508.674,58	6.845.181,92	1.336.507,34	18.361,73	0,00	0,00	18.361,73	0,00	0,00	1.336.507,34
Empenhos de 2016	5.213.889,63	6.559.297,77	1.345.408,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.408,14
Empenhos de 2015	17.151.716,70	7.057.491,21	0,00	303.819,82	0,00	303.819,82	298.599,82	5.220,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	4.888.541,42	5.240.602,68	352.061,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.061,26
Empenhos de 2013	3.766.234,23	4.451.521,42	685.287,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.287,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	968.300,00	1.551.188,15	1.928.177,20	124,30
Provenientes da União	855.000,00	1.430.613,15	1.764.843,61	123,36
Provenientes dos Estados	113.300,00	120.575,00	163.333,59	135,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	968.300,00	1.551.188,15	1.928.177,20	124,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	876.268,00	2.831.455,26	1.720.989,66	60,78	1.705.289,25	60,23	1.664.208,98	58,78	15.700,41
Despesas Correntes	876.268,00	2.329.135,95	1.537.830,46	66,03	1.534.587,51	65,89	1.493.507,24	64,12	3.242,95
Despesas de Capital	0,00	502.319,31	183.159,20	36,46	170.701,74	33,98	170.701,74	33,98	12.457,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	18.100,00	34.437,48	16.337,48	47,44	16.337,48	47,44	16.337,48	47,44	0,00
Despesas Correntes	18.100,00	34.437,48	16.337,48	47,44	16.337,48	47,44	16.337,48	47,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	82.500,00	138.384,06	90.353,86	65,29	90.353,86	65,29	89.998,69	65,04	0,00
Despesas Correntes	82.500,00	137.134,06	89.103,86	64,98	89.103,86	64,98	88.748,69	64,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.250,00	1.250,00	100,00	1.250,00	100,00	1.250,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	976.868,00	3.004.276,80	1.827.681,00	60,84	1.811.980,59	60,31	1.770.545,15	58,93	15.700,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.306.668,00	8.231.855,26	6.702.785,12	81,42	6.687.084,71	81,23	6.612.454,24	80,33	15.700,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.993.100,00	3.478.437,48	3.187.589,77	91,64	3.187.589,77	91,64	3.183.797,77	91,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	206.000,00	275.884,06	203.424,04	73,74	203.424,04	73,74	202.738,87	73,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	135.000,00	93.000,00	57.617,93	61,95	57.617,93	61,95	52.366,77	56,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	372.000,00	372.000,00	311.417,24	83,71	311.417,24	83,71	308.308,18	82,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.012.768,00	12.451.176,80	10.462.834,10	84,03	10.447.133,69	83,90	10.359.665,83	83,20	15.700,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	976.868,00	3.004.276,80	1.690.898,03	56,28	1.675.197,62	55,76	1.633.762,18	54,38	15.700,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.035.900,00	9.446.900,00	8.771.936,07	92,86	8.771.936,07	92,86	8.725.903,65	92,37	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná10/03/22 08:54:30

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)	181.063,46	653.147,64	834.211,10
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavirus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	181.063,46	653.147,64	834.211,10

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	695.060,26	691.524,31	691.524,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	695.060,26	691.524,31	691.524,31

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	3.535,95	3.535,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.535,95	3.535,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2022
10:25:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	15.929,12	15.929,12
Total	0,00	15.929,12	15.929,12

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	15.840,21	15.840,21	15.840,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	15.840,21	15.840,21	15.840,21

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	15.840,21	15.840,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	15.840,21	15.840,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2022

10:25:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso								SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL			
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)								17.088,31	21.467,37	38.555,68			
Total								17.088,31	21.467,37	38.555,68			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				23.922,25			23.922,25			23.922,25			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				11.630,96			11.630,96			11.630,96			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				35.553,21			35.553,21			35.553,21			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2022

10:25:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável	Unidade	Finalidade	Status
771576/19	Tribunal de Contas Do Paraná	Tribunal de Contas Do Paraná	Centro de Saúde/UBS Urutu	Avaliar a eficácia na disponibilização do acesso à saúde à população do município (PAF Saúde 2019)	Em andamento
Recomendações	Através do acórdão 522/20 foram homologas as recomendações de melhorias e aprimoramentos na gestão do acesso à saúde no município.				
Encaminhamentos	Em 30/06/2021 o TCE/PR iniciou a fase de monitoramento da auditoria e solicitou através de Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA Nº 19179 e 20762 que a Secretaria Municipal de Saúde apresentasse os esclarecimentos e documentos comprobatórios quanto ao atendimento das recomendações de melhorias e aprimoramentos geradas através da auditoria. Dentro do prazo estabelecido, a gestão municipal da saúde já apresentou ao TCE/PR os esclarecimentos e também a documentação comprobatória e agora aguarda uma análise e resposta do Tribunal de Contas do Paraná.				

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Em 30/06/2021 o TCE/PR iniciou a fase de monitoramento da auditoria e solicitou através de Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA Nº 19179 e 20762 que a Secretaria Municipal de Saúde apresentasse os esclarecimentos e documentos comprobatórios quanto ao atendimento das recomendações de melhorias e aprimoramentos geradas através da auditoria. Dentro do prazo estabelecido, a gestão municipal da saúde já apresentou ao TCE/PR os esclarecimentos e também a documentação comprobatória e agora aguarda uma análise e resposta do Tribunal de Contas do Paraná.

11. Análises e Considerações Gerais

Da análise das informações expostas e dos números apresentados nos demonstrativos constantes no presente relatório pode-se concluir que a gestão dos serviços públicos de saúde no Município de Saudade do Iguaçu está adequada as normas pertinentes, que o percentual mínimo de receitas de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS foi cumprido (17,4%), que os recursos vinculados à saúde estão sendo aplicados através do Fundo Municipal de Saúde conforme o planejamento estabelecido no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, e que o Conselho Municipal de Saúde está legalmente constituído e atuando na formulação e no controle da execução das políticas de saúde do município. Um agravante do período está relacionado a pandemia de Covid que nos atinge, o que prejudicou os trabalhos e restringe o acesso das pessoas aos serviços.

Identificação dos Gestores:

Gestores no Período de Referência do RGS:

Secretário Municipal de Saúde	Maicon Antonio Mezzalira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Maicon Antonio Mezzalira
Contador Responsável Pelas Informações Financeiras	Gilvane Hoffmann
Prefeito Municipal	Darlei Trento

Maicon Antonio Mezzalira
Secretário Municipal de Saúde

Darlei Trento
Prefeito Municipal

Gilvane Hoffmann
Contador CRC-PR 045431/O-1
Responsável Pelas Informações Financeiras